

ATA N.º 07

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, no edifício da Delegação de Vilarinho, em Vilarinho, reuniu a Assembleia de Freguesia da Lousã e Vilarinho em sessão extraordinária nos termos do disposto nos nºs 1, al. a), 2 e 3 do artigo 12.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único - Discussão e votação da proposta de desagregação das freguesias de Lousã e Vilarinho corrigindo o erro decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias.

O Presidente da Assembleia, Carlos Dias, começou por informar que pediram a substituição na reunião por estarem impedidos de comparecer os elementos da Coligação Hora de Mudar PPD/PSD, CDS-PP João Paulo Trindade Carocha Barata e Luísa Maria Basílio Simões e Tomás Batista do BE.

Feita a chamada verificou-se ausência de Ana Paula Soares Ferreira (Coligação Hora de Mudar PPD/PSD, CDS-PP) e Emídio da Costa Ventura (BE).

O Presidente da Mesa explanou a forma como se iria processar a reunião, perguntando aos elementos da Assembleia se queriam intervir.

Usou da palavra o membro Filipe Amado, questionando a razão de ser da distribuição da participação financeira de 70% para a Lousã e 30% para Vilarinho.

Foi explicado que tal decorria de um procedimento prospetivo que tem por base as transferências em dois mil e treze.

Não havendo mais inscrições a proposta foi colocada à votação tendo merecido a unanimidade dos presentes cumprindo a exigência constante do n.º 3 do artigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho.

De seguida o Presidente da Mesa elogiou a o trabalho do Grupo de Trabalho nomeado por esta Assembleia, qualificando o trabalho produzido como excelente.

Foi seguido nessa sua opinião pela Presidente da Junta e Paulo Magro.

De seguida, o Presidente informou que se iria interromper a reunião por dez minutos a fim de ser lavrada a ata.

Retomada a sessão foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

A sessão foi encerrada eram vinte horas e trinta minutos.



Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias



Ana Salomé Brás Francisco Ferreira Dias



Ângela Sofia Gonçalves Miguel